



# Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31



Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

## ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO VOLTADA À 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE, NO EXERCÍCIO DE 2024.

Aos três dias do mês de junho de 2024, na Sala de Sessões "Vereador Olímpio Mouro" da Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, às 19h30min, reuniu-se a Comissão de Justiça e Redação com a presença do Vereador André Pelarin, Presidente da Comissão, do Vereador Sidmar de Oliveira Neves, Relator da Comissão e o Vereador José Assumpção Valentim Neto, Membro da Comissão, além do Assessor Jurídico do Poder Legislativo de Estrela d'Oeste, Alessandro Rodrigo Theodoro. Foram dados como iniciados os trabalhos na presente reunião procedendo à análise das seguintes matérias: "**Projeto de Lei do Poder Executivo nº 46/2024**, que "*Dispõe sobre denominação das Ruas do Parcelamento de solo urbano denominado de Distrito Industrial/ Comercial Estrela d'Oeste II, no Distrito Industrial Prefeito José Martins, nesta cidade de Estrela d'Oeste/ SP.*"; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 60/2024**, que "*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício de 2024 do Município de Estrela d'Oeste*, **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 61/2024**, que "*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial por Superavit Financeiro no orçamento do exercício de 2024 do Município de Estrela d'Oeste*", **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 62/2024**, que "*Dispõe sobre Lei Municipal que autoriza doação à Irmandade de Santa Casa de Misericórdia de Estrela D'Oeste de placas solares para instalação de Sistema Fotovoltaico*", **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 63/2024**, que "*Dispõe sobre o repasse municipal de recursos à Irmandade da Santa Casa de Estrela D'Oeste.*", **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 64/2024**, que "*Dispõe sobre Lei Municipal que autoriza a firmar Termo de Fomento para o de Repasse de Recursos para a Irmandade da Santa Casa de Fernandópolis SP, como forma de auxílio financeiro para garantir o atendimento dos munícipes estrelenses encaminhados a entidade*", **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 65/2024**, que "*Altera o artigo 1; da Lei Municipal nº 4.196, de 20 de fevereiro de 2024*" **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 66/2024**, que "*Altera-se o artigo 3º, caput da Lei Municipal nº 4185/ 2024 de 06 de fevereiro de 2024*" **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 67/2024**, que "*Altera-se o artigo 3º, caput da Lei Municipal nº 4184/2024 de 06 de fevereiro de 2024.*", **Projeto de Lei do Poder Legislativo nº 01/2023**, que "*Dispõe sobre a transmissão ao vivo, via internet, de todas as licitações realizadas nos Poderes Executivo e Legislativo do município de Estrela d'Oeste/SP e dá outras providências*", **Moção de Aplausos nº 02/2024**, que "*Congratula com aplausos os Senhores José Carlos de Angelo, mais conhecido como "Seu Zé", e Maria do Carmo Aragão dos Santos de Angelo, mais conhecida como "Carminha", prestadores de serviços no Lar São Vicente de Paula na Providência de Deus, por dedicarem suas vidas em acolher, cuidar e servir aqueles que mais necessitam. Nada mais a ser discutido, por determinação do Presidente, lavrou-se esta ata. Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, 03 de junho de 2024.*

André Pelarin	Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação.	
Sidmar de Oliveira Neves	Relator da Comissão Permanente de Justiça e Redação.	
José Assumpção V. Neto	Membro da Comissão Permanente de Justiça e Redação.	